

PORTARIA Nº 1.285/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 02 de janeiro de 2019, a gratificação concedida aos servidores abaixo relacionados, através das referidas Portarias, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Portaria nº
CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA	10259	944/2017
DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO	34304	073/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5732 de 02 de 01 2019

